



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA N° 1191/12, de 02 de Abril de 2012.**

**“Concede adicional de insalubridade ao  
empregado público municipal  
Eusébio Brauers.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, CONCEDE a partir de, 02 de Março de 2012, Adicional de Insalubridade em Grau Médio, ao Empregado Público Municipal ocupante do emprego público de Motorista, **Eusébio Brauers**, matrícula n° 01.0128/2010, pelo exercício de atividades consideradas insalubres, nos termos do Relatório Técnico de Avaliação das Atividades e Operações Insalubres – Laudo Pericial realizado pelo Município.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO  
VALE, aos 02 dias de Abril de 2012.**

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**RUBEN KUHN**  
Coordenador Geral da Administração